

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 302 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Adriana Domingos Schneider, Neide Mary Camacho Solon, Hanelore Misfeld, Karine Elizabete Chaves Souza Leite.** Conselheiros governamentais suplentes: Luciana Alves Granemann de Souza, **Vanessa Ramos Mafra da Silva e Denise Estevão de Casas.** Conselheiros não governamentais titulares: **Mirian dos Santos da Silva, Fabiana Salomão Mazzi.** Conselheiros não governamentais suplentes: **Carlos Alberto Souza da Rosa,** Cleide Aparecida Hoffmann Bernades, **Analucia Pinto Ferreira Olah** e a Secretaria Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Massaini Mira. Os convidados, Scarlet Murara (Crefito), Margareth Falk (Associação Ecos de Esperança), Maria das Dores Neckel (usuária do CCI), Rafaela das Neves Marques (ARCD) e Wely Maria Kovaltschuk (estagiária Ajidevi). **1) Na primeira ordem do dia,** a Presidente do Conselho, Sra. Mirian dos Santos da Silva, realizou leitura da pauta, incluindo mais um item na pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Em seguida foram justificadas as ausências dos conselheiros Estefânia Rosa Basi de Souza, Mônica Cristina Romminger, Sibele da Costa Pereira, Beatriz Aparecida de Barros Camilo e Roseli A. C. Nabozny. Próximo item, leitura de ofícios: Ofício sem número do Instituto Joinvillense de Educação e Assistência, informando o desligamento do cargo de conselheira da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento Sra. Ivone Maciel Martins, Ofício nº 05/2016 da Associação Diocesana de Promoção Social, substituindo a Sra. Rosângela Sturba por Sra. Analucia pinto Ferreira Olah no cargo de conselheira suplente. Item incluído na pauta: Informativo sobre o edital de eleição de representantes não governamental do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, dispõem de vaga de 01 (um) representante (suplente) de entidade de assistência social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. **2) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Hanelore apresenta a prestação de contas das entidades referente ao recebimento de recursos do convênio com a SAS:

Entidades	Parcela	Valor R\$	Despesas
ADEJ - Associação dos Deficientes Físicos de Joinville	24	9.000,00	Pagamento de pessoal, luz, telefone, internet, serviços contábeis.
ADESD - Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome Down	23	7.034,94	Pagamento de pessoal, material de expediente, higiene, limpeza, didático, água, luz, telefone
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	01	1.254,14	Alimentos, material de expediente, higiene, limpeza, educativo, esportivo.
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	02	1.437,50	Pagamento de pessoal, uniformes.
Associação Corpo de Bombeiros	02	1.287,00	Uniformes

Voluntários de Joinville	03	1.287,00	UNIFORMES
Associação Fraterna Arca da Aliança	24	7.141,50	Pagamento de pessoal, alimentos, vale-transporte, gás, água, luz, telefone, serviços contábeis.

Parecer da comissão é favorável a aprovação da prestação de contas. Em votação: **11 votos a favor**. Em seguida realiza a leitura do ofício n. 01/2016- GUPG/SAS solicitando parecer sobre o Convênio a ser estabelecido com a Fundação Padre Luis Fachini; Diante da demanda de 15 medidas judiciais que a SAS já possui e diante da abertura da Casa Lar Fachini que manifestou a possibilidade de disponibilizar para conveniamento 7 vagas a este Município; Considerando as situações de risco das crianças e/ou adolescentes em questão a Comissão emite parecer favorável ao conveniamento. Em votação: **11 votos a favor**. Houve uma breve discussão sobre as entidades de acolhimento, a plenária deliberou pela criação de um grupo de trabalho para estudar e analisar as questões e indicativos pertinentes ao assunto. Na continuidade a Conselheira Hanelore informou que o MDS publicou a Portaria n 113 de 10 de dezembro de 2015, que altera a forma de repasse dos recursos federais que será em Blocos. Todas as contas bancárias existentes serão migradas para os seguintes blocos: BL PSB FNAS - Proteção Social Básica, BL PSEMC FNAS - Proteção Social Especial, BL PSB FNAS - Proteção Social Especial Alta Complexidade, ACESSUAS, AEPETI, AP REDE – Aprimora rede (CNEAS), BPC, BL GBF FNAS – Gestão do Programa Bolsa Família, BL GSUAS – Gestão do SUAS. Assim sendo, haverá alteração nas dotações orçamentárias, havendo necessidade de encaminhar a alteração para Câmara de Vereadores para publicação de Decreto Lei. Há disponível no site do MDS a teleconferência que trata do assunto. Após, foi solicitado às comissões o planejamento de ações do ano de 2016, encaminhá-los a Secretaria Executiva para aprovação em plenária na próxima reunião ordinária. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Adriana Domingos Schneider	
Analucia Ferreira Pinto Olah	
Carlos Alberto Souza da Rosa	
Cleide Aparecida Hoffmann Bernardes	
Denise Estevão de Casas	
Fabiana Salomão Mazzi	
Hanelore Misfeld	
Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	
Karine Elizabete Chaves Souza Leite	
Luciana Alves Granemann de Souza	
Márcio Sell	
Mirian dos Santos da Silva	
Neide Mary Camacho Solon	
Valquiria V. R. Backes Forster	
Vanessa Ramos Mafra da Silva	



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 25/10/2016, às 21:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0441647** e o código CRC **A3F08F49**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.030127-1

0441647v2

0441647v2